



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

PROJETO DE LEI 042/2010

Denomina via pública.

Art. 1º O trecho que se inicia na Rua Faustino Rissi até encontrar com a Av. Do Trabalhador, antigo leito da Viação Férrea, fica denominado RUA OSCAR WILLE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2010.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal de Gramado

PRO-REG-006

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

**Exmo. Sr. Presidente:
Senhores Vereadores:**

NESTOR TISSOT, Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Denomina via pública.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, aprovação na denominação da via pública que descreve.

O presente projeto tem por objetivo denominar o trecho situado entre a Rua Faustino Rissi e a Av. Do Trabalhador, antigo leito da Viação Férrea, no bairro Várzea Grande, de Rua Oscar Wille, conforme mapa de localização em anexo.

Acompanham o presente Projeto de Lei, além do curriculum vitae e atestado de óbito do Sr., Oscar Wille, o levantamento planimétrico da referida via.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de junho de 2010.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal de Gramado

Cientes e de Acordo:

João Pedro Till
Secretário da Administração

Rodrigo Giacomini
Assessor Jurídico

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br